# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 — Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul — Paraná E-mail — prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



# **PORTARIA Nº 117/2021**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### **RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2021 à 15 de setembro de 2021.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 27 de setembro de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

Município de Jundial do Sul PUBLIÇADO NO JORNAL

Em 28 / 09 de 2020

Ediçã: 2597-60g 23

# **Editais**

13

os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2021 à 15 de setembro de 2021.

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinqüenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	26
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	14
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
000875-1	Elizete Aparecida Gaveluk	Técnica de Enfermagem	50

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 27 de setembro de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

### PORTARIA Nº 117/2021

O Prefeito do Municipio de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

#### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de agosto de 2021 à 15 de setembro de 2021.

Matricula	Servidor .	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 27 de setembro de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

### PORTARIA Nº 118/2021

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Irineu Jesus Marsola, Edeval Bueno, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi e Miguel Luiz de Lima, ocupantes do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito. Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 27 de setembro de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 119/2021

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para o servidor efetivo Sr. Fabiano Aparecido Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por exercer a função de lavador de veículos em substituição ao servidor que se encontra de gozo de Licença Prêmio